

## **RESOLUÇÃO Nº 285/2024**

*CONCEDE FÉRIAS REGULARES À SERVIDORA DA AGIR: NILMA KAMERS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA**, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 207/2024, e observado o que dispõe a Cláusula 45, Incisos I e X c/c art. 55 do Anexo II – Estatuto dos Servidores Públicos do Protocolo de Intenções do Consórcio Público e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e

**Considerando** que a Constituição Federal de 1988, estendeu os direitos relativos às férias aos servidores públicos através do art. 39, §3º, combinado com o art. 7º, XVII;

**Considerando** que se trata de norma que tem aplicação geral e cogente ao serviço público de todos os entes federativos;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulares à servidora abaixo especificada:

| <b>Nome</b>  | <b>Função</b>                   | <b>Período Aquisitivo</b>                             | <b>Período de Gozo</b>                    |
|--------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nilma Kamers | Auxiliar Administrativo da AGIR | <b>15 dias</b> – ref. P.A. de 28/11/2022 a 27/11/2023 | 29.10.2024 à 12.11.2024 (15 dias em gozo) |

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos aplicar-se-ão ao período de gozo de férias pela servidora supra nominada.



Assinado digitalmente por: PAULO EDUARDO  
DE OLIVEIRA COSTA  
606.\*\*\*-\*\*0-53  
22/10/2024 17:23:49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

Blumenau, data assinatura digital.

**PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA**

Diretor Geral da AGIR

*(assinado de forma digital)*